

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.820

Referenda as Provisões CEPE nºs 014/2000 e 015/2000, que aprovaram, "ad referendum" deste Conselho, a "Proposta de Criação do Programa em Meio Ambiente – Uso e Conservação de Recursos Hídricos".

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP;

considerando a necessidade de atender às prescrições formais de encaminhamento de processos à CAPES,

RESOLVE:

Referendar as Provisões CEPE n°s 014/2000, de 14 de setembro, e 015/2000, de 25 de setembro, ambas deste ano, que aprovaram, "ad referendum" deste Conselho, a "Proposta de Criação do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente – Uso e Conservação de Recursos Hídricos", constante do processo UFOP n° 2591-2000.

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2000.

Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura Presidente em exercício